



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-10, de 10 de março de 2008

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno, tendo em vista o art. 16, II, "e", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

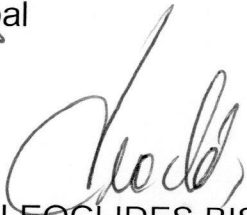
NOMEIA, nesta data, o Senhor Gerson Shigueioshi Nakamura para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NS-IV, "A", do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 10 de março de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.534, de 11.03.2008, na pág. 4

PORME 010/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

